



Prefeitura Municipal de Cerquillo

CNPJ 46.634.614/0001-26

RUA ENG.º URBANO PÁDUA DE ARAÚJO, 28 – CENTRO

CEP 18520-135 CERQUILHO – SÃO PAULO

TEL. (15) 3384-2994 www.cerquillo.sp.gov.br

PORTARIA Nº. 9.468, DE 24 DE SETEMBRO DE 2024.

Exonera a pedido a servidora pública municipal
STEFANI CORREIA BARBOZA, ocupante do cargo
em provimento efetivo de **GUARDA CIVIL**
MUNICIPAL CLASSE III.

JOSÉ ROBERTO PILON, Prefeito Municipal de Cerquillo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e com fundamento no artigo 70, inciso VII, da Lei Orgânica do Município de Cerquillo,

RESOLVE:

I. Exonerar a pedido a servidora pública municipal **STEFANI CORREIA BARBOZA**, inscrito(a) no C.P.F. sob o nº. 112.207.266-05, ocupante do cargo de provimento efetivo de **GUARDA CIVIL MUNICIPAL CLASSE III**, nomeada por meio da Portaria nº. 8.242, de 28 de março de 2022.

II. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 23 de setembro de 2024.

Cerquillo, 24 de setembro de 2024.

JOSÉ ROBERTO PILON
PREFEITO MUNICIPAL